



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.273 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.242, de 11 de abril de 2006, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.265, de 09 de março de 2020, integrarem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS**, como representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas:

- I- **Antônio Ernesto Guidugli** – Titular, em substituição ao Sr. Luis Fernando de Mattos Cortezano;
- II- **Luis Fernando de Mattos Cortezano** – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MARÇO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIO HENRIQUE FARIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho